
Entre avanços e retrocessos: o presente é de luta!

Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2020.

O ano de 2019 foi ano intenso de lutas e resistências no campo da educação. Ataques ideológicos, políticos e orçamentários obrigaram a todas e todos realizarem movimentos de enfrentamento. O nosso Fórum, inserido nesse contexto, esteve atento e atuante nas ações coletivas e naquelas que buscavam a manutenção do Pibid e Residência Pedagógica (RP). Especificamente, as perspectivas acenavam para dificuldades em relação aos Programas, pois a proposta de orçamento das ações de Educação Básica da Capes, encaminhado como Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), inviabilizavam sua continuidade de sem interrupções ou com graves cortes, por exemplo.

Contra este cenário, estivemos presentes na preparação e na participação do Seminário "Professor, professora, políticas e formação: resistências e desafios", realizado na Comissão de Educação da Câmara de Deputados (CE), por iniciativa da Deputada Rosa Neide (PT/MS), no dia 15 de outubro de 2019, em alusão à data comemorativa da nossa profissão. O envolvimento de todas e todos foi fundamental para que os programas não tivessem interrupção. Salientamos aqui o abaixo-assinado com 90 mil assinaturas, entregue aos deputados integrantes da CE e ao Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), relator do orçamento da Comissão Mista do Senado e Câmara, solicitando a readequação orçamentária proposta à Capes, para 2020, o que fora realizado tempos depois.

A ampliação do orçamento foi aprovada, garantindo um acréscimo de recursos, permitindo à Capes lançamento dos Editais nº 001/2020 - RP/CAPES e nº 002/2020 - Pibid/Capes, em 6 de janeiro de 2020. Cabe destacar o papel do órgão na busca pela recomposição orçamentária, tendo feito ações no parlamento nacional e socializado iniciativas que nos permitiram intensificar nossa mobilização junto ao Congresso Nacional, composição avaliada por nós como exitosa, muito embora a Capes

permaneça desconsiderando o Forpibid-rp como representativo e legítimo para estabelecimento de diálogos.

Ainda em 2019, logo após a aprovação das alterações da PLOA, como mostra da continuidade dos Programas, houve o lançamento da Portaria Capes nº 259/2019 que regulamenta Pibid e Residência Pedagógica, documento que traz alento pela continuidade das ações de formação de professoras(es) da educação básica (DEB/Capes) e preocupação pela manutenção de condições precarizantes ao desenvolvimento das ações previstas pelas IES em parceria com as Escolas de Educação Básica. Sem dúvida, a permanência da exigência de devolução das bolsas por parte das(os) Residentes parece-nos o ilustrativo da ausência de diálogo, por tratar-se de questão não só denunciada por nós, como também por outras entidades. A sua manutenção reforça a inobservância de um dos motivos pelos quais tantas IES recusaram-se em aderir ao Residência Pedagógica, que outras ao aderir enfrentaram dificuldades em compor o número mínimo de estudantes interessados no programa e aquelas que iniciaram, sentiram o efeito nocivo de proceder a cobrança de estudantes que, por diversos motivos, anteciparam sua saída do RP, sem o cumprimento das 440h. É esdrúxula, sobretudo, por não haver correlação de tal exigência em qualquer outro programa de bolsas no país. Por vários momentos, houve aceno para o fim da devolução, mas nos parece ter prevalecido a imposição de poucos frente aos pedidos de muitos.

Por outro lado, como conquista e atendimento às demandas apresentadas, estabelece-se o direito de licença para Coordenadoras, Preceptoras, Supervisoras e Orientadoras, garantindo-lhes retorno após período do exercício pleno da maternidade. Bolsistas de Iniciação à Docência e Residentes não tiveram a mesma garantia, mostra do entendimento parcial de que direitos devem ser universais. Outro avanço é o fim da exigência de equivalência da participação de residentes como estágio curricular obrigatório. Tratava-se de medida impositiva que atacava a autonomia universitária, interferindo na dinâmica dos cursos de licenciaturas. Este também foi um dos elementos recorrentemente apontados como justificativa para muitas IES optarem pela não adesão ao Residência Pedagógica.

Retomando a análise do edital, lançado em pleno período de férias na maioria das IES, há arbitrariedades que devem ser denunciadas. A primeira delas, a baixa de 30 mil bolsas, frente aos editais de 2018, que causará grande impacto nos Projetos Institucionais, pois desde o edital anterior já faltaram cerca de 20 mil bolsas para o Pibid, por exemplo. O corte dificultará a inserção de novas propostas e a manutenção das experiências em fase de conclusão. De certo, o quadro econômico impõe medidas duras, mas a ausência de diálogos implica ajustes unilaterais que só pesam para um lado.

Outro elemento presente nos editais e que precisa ser problematizado é o estabelecimento de áreas prioritárias. Retrocesso que traz, a reboque, a definição de cotas para atendimento de componentes curriculares e projetos específicos. Entendemos como um gesto autoritário, comum ao atual governo, com a determinação de 60% das vagas de bolsas para os cursos Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências e Alfabetização e 40% para as demais áreas.

De modo obtuso, o edital estabelece a exigência de uma única linha teórica para o subprojeto de Alfabetização. Preocupa-nos a relevância dada aos processos de alfabetização pelo método fônico, as evidências científicas provenientes das Ciências Cognitivas, em alfabetização, destacando-se os quesitos linguísticos da Língua em detrimento de outras abordagens políticas, culturais e sociais envolvidas na construção da leitura e da escrita, impondo a Política Nacional de Alfabetização (PNA), sancionada por decreto, sem discussão com pesquisadores ou sociedade civil. Entendemos as proposições apresentadas como uma definição única de alfabetização, bem como a desconsideração de metodologias ativas e construtivas do processo de alfabetização. Esse procedimento da Capes fere a autonomia didática e científica do professor, princípio constitucional, e representa sério retrocesso ao ser contemplado em edital. É no mínimo contraditório, no próprio edital que se pauta na BNCC, política curricular vigente, indicar como único caminho da alfabetização o PNA.

Como último elemento, causa estranheza ter como prioritárias as escolas cívico-militares, criação do atual governo! Há nesse critério um viés de discriminação com muitas escolas e um favorecimento, *a priori*, para poucas escolas dessa natureza

em edital, dando margem a interpretações de ordem ideológica, tão combatida pelo governo, que entende ser ideológico tudo aquilo que discordar dele.

Portanto, como educadores, compreendemos que todas as áreas do conhecimento e da formação de professores são fundamentais para o educando, sendo descabida essa ingerência da Capes, que trouxe retrocessos aos processos seletivos do Pibid e Residência Pedagógica, além do calendário apertado, em período de férias, momento nada promissor para a elaboração de propostas. A diminuição das bolsas, a imposição de cotas, áreas prioritárias e o “pensamento único” na Alfabetização, a manutenção do modelo de 24 bolsistas, marcam negativamente esses editais e podem sim comprometer o potencial de trabalho do Pibid e do Residência Pedagógica.

A Capes deveria rever esses posicionamentos e fazer retificações em prol da qualidade dos programas. Essa seria a posição mais sensata, o que é improvável de acontecer. Não obstante à manutenção das medidas denunciadas, indicamos à adesão aos editais, Pibid e Residência Pedagógica, valendo-se de estratégias de resistência. Tais programas têm cumprido importante papel como política de formação de professores, mas dada a condição de grande parte dos licenciandos, atua fortemente na permanência destes no ensino superior, com a possibilidade de bolsas aos estudantes.

Face a tudo posto, e de modo objetivo, indicamos ao conjunto de Coordenadoras e Coordenadores, bem como toda a comunidade acadêmica, que:

- 1) somos contrários à imposição ideológica da adesão prioritária de escolas que adotaram o modelo cívico militar. Consideramos que essa escolha deva ser consensuada com as Redes de ensino, avaliando onde será mais significativa e estratégica a participação de licenciandos em processo de formação inicial;
- 2) expressamos forte oposição à limitação sobre processos de alfabetização, obrigados à adoção das premissas da PNA como único modo de alfabetizar, para além das discussões do mérito conceitual e metodológico da política. Permanecemos defendendo a pluralidade de

ideias e concepções pedagógicas em alfabetização, buscando apoio de entidades científicas e de administração universitárias, reservando à Capes, unicamente, realizar cortes gerando fato político contraditório à política curricular nacional;

- 3) avaliamos como retrocesso a imposição de áreas prioritárias, pois percebemos a educação como processo formativo estruturado por todos seus componentes curriculares;
- 4) indicamos serem necessárias ações estratégicas, no âmbito das IES, e colaborativas, por Estados, quanto à distribuição das vagas para os dois programas. Recordamos como foi desgastante a proposição de números superiores aos possíveis de atendimento pré-estabelecidos, assim, sugerimos que se estabeleçam diálogos prévios internamente e entre as IES de modo a compatibilizar propostas de projetos institucionais, obviamente, sem interferir na autonomia de cada IES.

O ano de 2020 inicia com a promessa de recomeço e avanços, porém anuncia seus cenários de enfrentamentos face os retornos de medidas outrora superadas, bem como as novidades que nada contribuem para o futuro. ***O presente é de luta, é de resistência!***